

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução 006/2023, de 17 de abril de 2023

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS;
- 5 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais;
- 6 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS,
- 7 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.
- 8 - A 151ª reunião Ordinária da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul - CIR no dia 11/04/2023.
- 9 - A 2º CIR Extraordinária que foi realizada em 18/04/2023 às 17:30.

RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** em Reunião Extraordinária 02ª CIR, do dia 18 de abril de 2023, aprova à seleção do Município de Novo Gama para representar a Região de Saúde Entorno Sul na Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS que acontecerá no dia 18 de julho do ano em curso, durante o XXXVII Congresso Nacional, de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

**Art. 3º Aprovar** que esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Ferreira de Carvalho, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLENIO MAGRINI ROQUE, Coordenador (a)**, em 19/04/2023, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 46776867 e o código CRC 5E02D143.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA  
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -  
CEP 72810-020 - (61)3622-4841.



Referência: Processo nº 202300010017237



SEI 46776867